



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 9 1, DE 15 DE MAIO DE 2025

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____ / ____ / ____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara de Utilidade Pública o "Clube De Desbravadores e Aventureiros Sul", com sede nesta cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81,
inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul", inscrita no CNPJ 32.133.841/0002-44, com sede no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita